

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATO FARIA ACOSTA, CPF: 727.443.751-87. REQUERIMENTO Nº 917517

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATO FARIA ACOSTA, CPF: 727.443.751-87, devedor(a) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q N 210 CNU G LOTES 01/02 NR 2 CASA 02 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72316527, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q N 210 CNU G LOTES 01/02 NR 2 CASA 02 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72316527, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 176.204 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V\$a., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.346,22 (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V\$a. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V\$a. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO REQUERIMENTO Nº 918154

PATRICIA BARRETO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, Oficiala em exercício do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo (a) credor (a) ao contrato de alienação fiduciária nº 855550643981-2 garantido por alienação, devidamente registrada na matrícula nº. 28.208 desta Serventia, referente ao imóvel situado no(a) QNO 15 CONJUNTO C CASA 06 CEILANDIA BRASÍLIA DF 72255603 - nesta cidade, tendo como devedor (a) (es) fiduciante (es): JONAS DE OLIVEIRA, CPF: 012.223.441-30, e como credor (a) fiduciário (a): CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com saldo devedor de responsabilidade do (a) (s) citado (a) (s) devedor (a) (es), venho intimá-lo (a) (s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR-CENTRO-CEILANDIA/DF, CEP 72.215-500, telefone (061)3371-9091, onde deverá (ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do (a) credor (a) fiduciária (a), CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 02 de maio de 2017.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL REQUERIMENTO Nº 917124

JORGE ANTONIO NEVES PEREIRA, Titular do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, o(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de CREDOR FIDUCIÁRIO, requereu a este Serviço Registral - nos termos do artigo 26, da Lei nº 9514/97, a intimação do(a) Sr(a). ELENY SILVA DE JESUS, CPF: 229.239.261-53, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 15.058,10 (quinze mil cinquenta e oito reais e dez centavos), correspondente às prestações vencidas mais as que se vencerem até o pagamento, bem como, encargos contratuais e legais, além das despesas de intimação e cobrança. Tal dívida é originária da Escritura de Compra e Venda com Alienação Fiduciária registrada na matrícula 5.735. O(a) Devedor(a) Fiduciante NAO FOI ENCONTRADO em sua residência a fim de assinar a notificação, de acordo com o certificado pelo Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos. Desta forma, por meio deste Edital, fica o Devedor(a) Fiduciante ELENY SILVA DE JESUS, CPF: 229.239.261-53 constituído em mora e INTIMADO(a) para que satisfaça o pagamento da importância acima referida dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Quadra 07, Lotes 990/995, 1º Andar, Setor Leste Industrial- Gama/DF, das 09:00 às 17:00 horas dos dias úteis. Decorrido o prazo para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) QRC 07 LOTE 18 RESIDENCIAL SANTOS DUJOMONT SANTA MARIA/DF 72592107 - nesta cidade, em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO. - Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), 25 de abril de 2017.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 855.705.671-00 E ALINIS SARAIVA DOS SANTOS, CPF: 725.495.991-87. REQUERIMENTO Nº 917589

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 855.705.671-00 e ALINIS SARAIVA DOS SANTOS, CPF: 725.495.991-87, devedor(a) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q N 312 CONJUNTO 06 NR 7 APTO 805 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72230000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q N 312 CONJUNTO 06 NR 7 APTO 805 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72230000 Q N 312 CONJUNTO 6 NR 7 AP 805 S SUL (SAMA... BRASÍLIA DF 72308006, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 307.935 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V\$a., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.090,38 (dois mil noventa reais e trinta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V\$a. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V\$a. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental para atividade de conclusão das estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens subterrâneas de pedestres, localizadas nas Entregadas Sul 104/105, 106/107 e 110/111 - Plano Piloto de Brasília. Processo nº 191.000.328/1991. Marcelo Dourado - Diretor-Presidente.

BANCO DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSABILIZADO(S) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

| Nome | CPF / CNPJ | Participação | Nº Operação |
|---------------------------|----------------|---------------|-------------|
| Edmundo Carlos Dos Santos | 078.749.875-00 | Inventariante | 490.300.390 |
| Espolio De Antonio Frejat | 000.304.901-97 | Mutuário | 490.900.041 |

Maurício Menna Barreto Cordeiro
Gerente Geral

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica nº 014/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comissaria aérea às aeronaves que atendem à Presidência da República.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2017 – HORÁRIO: 09h30m.

LOCAL DE ABERTURA: Na internet, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O edital está disponível nas páginas eletrônicas: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-editais/secretaria-de-administracao/licitacoes bem como na Presidência da República (Anexo II, Ala A, Sala 205 do Palácio do Planalto).

Brasília, 08 de maio de 2017
Érica Valéria Trevizan Gonçalves
Pregoeira/PR

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017-HFA

Aviso de Abertura de Licitação

Pregão para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital das Forças Armadas, consoante às especificações do Termo de Referência, Anexo "I" do Edital.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura da sessão pública: 18 de maio de 2017, às 14:00 h.

Endereço: Sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Brasília – DF, 05 de maio de 2017.
MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO – Cel Eng
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

CLASSIFICADOS PARA ANUNCIAR

3343-8008

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEGUNDA A SEXTA DAS 8h ÀS 17:00h

GOVERNO DE BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 014/2016 – ASCAL/PRES, que a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após análise dos procedimentos licitatórios, julgou vencedora do certame a empresa: ASTOKE ENGENHARIA – Edilson Januário Teixeira - ME, com o valor total de R\$ 4.274.056,46, conforme o previsto no Instrumento Convocatório e documentos constantes nos autos do processo nº 112.002.960/2016, para construção do Centro de Triagem de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, localizado na QNP 28, Área Especial – Usina P Sul, em Ceilândia - DF. Para maiores informações ligar para o telefone/fax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília, 08 de maio de 2017.
Fernando Morais
Chefe da ASCAL/PRES.

GOVERNO DE BRASÍLIA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Subsecretaria de Compras Governamentais
Coordenação de Licitações
Diretoria de Compras

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2017 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público que foi julgado improcedente os recursos interpostos pelas empresas: Defender Conservação e Limpeza Ltda, Interativa Dedetização e Conservação Ltda e 5 Estrelas Sistema de Segurança Ltda, contra o julgamento do pregão em epígrafe, nos termos da Nota Técnica nº 023/2017-AGEAD/SCG/SEPLAG, acolhida pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais/SCG/SEPLAG. Desta forma, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: City Service Segurança Ltda, com o valor total de R\$ 8.493.823,68 e Brasfort Administração e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 8.715.077,76. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na Subsecretaria de Compras e Governamentais do Distrito Federal, localizada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar – sala 504. Processo nº 410.003.250/2016-SEPLAG.

Brasília, 08 de maio de 2017.
Edmar Firmino Lima

GOVERNO DE BRASÍLIA

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016

Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção dos Novos Pavilhões (B10 e B13), com os ajustes determinados pelo TCDF (decisão 31-2017). O presidente da CEASA/DF torna público que, realizados os ajustes determinados pelo TCDF (decisão 31-2017) haverá a continuação da Concorrência Pública Nº 08/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção dos Novos Pavilhões (B10 e B13), nos termos do edital e de seus anexos no âmbito da CEASA/DF. A CPL esclarece que houve um equívoco na nomenclatura do edital anterior, informando que aquilo que era tratado por pavilhões B-11 e B-12 devem ser entendidos como pavilhões B-10 e B-13, respectivamente. Processo 071.000179/2016. Tipo: Menor Preço. Modalidade: Concorrência Pública. Valor Estimado: R\$ 22.380.167,04 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos). Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Prazo de Vigência: 390 (trezentos e noventa) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes: 28 de junho de 2017, às 10h00, nas dependências da CEASA/DF (auditório da ASSUCENA). O edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.ceasa.df.gov.br a partir do dia 09/05/2017 ou na sala da Seção de Licitações e Contratos da CEASA/DF, no horário comercial, devendo o interessado pagar somente o custo da impressão do edital. Unidade Gestora 14202, Classificação de Despesas: 4- Investimentos, Programa de trabalho: 04.122.6207.1984.7903; Pré-empenho 154. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024 ou pelo e-mail licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília, 09 de maio de 2017.
Fernando SATHLER
Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 099/2013, para atividade de Sistema de Transporte Metroviário/DF, nos trechos: Rodoviária do Plano Piloto (Estação Central), Guará, Águas Claras, Samambaia e Ceilândia. Processo nº 191.000.328/1991. Marcelo Dourado - Diretor-Presidente.